



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 – Estado de Minas Gerais

Carmésia, 11 de Fevereiro de 2022.

Ofício n°: 06/2022.

De: Gabinete do Prefeito.

Assunto: Publicação de Lei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria cópia da lei ordinária de n° 871, publicada na data de 11 de Fevereiro de 2022.

Ao ensejo, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Atos Tácio Soares de Oliveira  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Alexandre Borges de Jesus.  
Presidente da Câmara Municipal  
Carmésia/MG.



# Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 – Estado de Minas Gerais

LEI N° 871/2022  
DE 11 DE FEVEREIRO 2022

Recebido em 14/02/2022

às 08:20h

*cccp*

**"Regulariza a ausência de nome de ruas do perímetro urbano do Município de Carmésia, e dá outras providências."**

A Câmara Municipal de Carmésia aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°.** Fica denominada de "Rua Ana Anita de Carvalho" o logradouro público que tem seu início na residência n°87 de propriedade presumível de Ieda Ferreira Lima de Carvalho, terminando na residência de propriedade presumível de Vitoria Maria de Matos Soares.

**Art. 2°.** Fica denominada de "Rua Antônio Goncalves da Silva" o logradouro público que tem seu início na residência n°736 de propriedade presumível de Selma Aparecida do Santos, e terminando na residência n°788 de propriedade presumível de Edmilson Soares, localizado no Centro."

**Art. 3°.** A Administração Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT e ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ferros.

**Art. 4°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmésia, 11 de fevereiro de 2022.

Atos Tácio Soares de Oliveira  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO EM 11/02/22

*Tamirys*  
TAMIRYS NUNES VIEIRA